

Portaria n.º 874/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) APARECIDA RUIZ DA SILVA, matrícula 130914, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1141/2022-139:

Averbem-se 22 anos, 4 meses e 07 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/11/2022 sob o Nº 18021060.1.00426/19-1, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2006 a 22/12/2006	6 Meses e 22 Dias	Mato Grosso Previdência MTPREV	- Professor
12/02/2007 a 14/12/2007	10 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2011 a 25/05/2011	2 Meses e 25 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
26/05/2011 a 02/08/2011	2 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
03/08/2011 a 23/12/2011	4 Meses e 21 Dias	Mato Grosso Previdência MTPREV	- Professor
01/03/2012 a 21/12/2012	9 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2013 a 20/12/2013	10 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
03/02/2014 a 11/03/2014	1 Mês e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/03/2014 a 21/08/2014	5 Meses e 8 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/02/1989 a 03/03/1991	2 Anos e 14 Dias	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
17/02/1992 a 31/12/1992	10 Meses e 14 Dias	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1993 a 31/12/1995	2 Anos e 10 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1996 a 31/12/1996	10 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/03/1997 a 30/04/1999	2 Anos e 2 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/06/1999 a 31/07/2003	4 Anos, 2 Meses e 1 Dia	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor
01/09/2003 a 31/12/2005	2 Anos e 4 Meses	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	Professor

Obs. 1: Foram omitidos os períodos de 26/02 a 29/02/1996, 17/02 a 28/02/1997, 01/05 a 31/05/1999, 01/08 a 31/08/2003, 29/01 a 31/01/2013, por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 2: Torna-se sem efeito, em todo os seus termos, a Portaria nº. 056/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2023, página 34.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)